

PORTARIA Nº 1633, de 05 de outubro de 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual Nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 154 da Lei 6.677/94, 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade à servidora **ANA CAROLINA DE SOUZA DÓRIA**, cadastro n.º 72.444.573-2, lotada na Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, *campus* universitário de Vitória da Conquista, para fruição no período de 17/08/2016 a 12/02/2017.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17/08/2016.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR